



MEMORANDO SEI Nº 26137458/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 16 de julho de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **277/2025**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte com fornecimento de condutor.

Em atenção ao Memorando 26129350, segue a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Descritivo de acordo com o Edital	Parecer
1	42906 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEÍCULO 7 PESSOAS 12H - 10.000KM/MES Prestação de serviço de transporte, veículo com 5 portas (incluindo a traseira), com capacidade para 07 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente motor 1.6, ar condicionado, air bag, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth e revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo. COM	Serviço	SETE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	De acordo	Quanto ao questionamento da empresa, para a realização de transporte intermunicipal e interestadual, a futura contratada deverá estar regularizada junto à ANTT e ao órgão regulador estadual. Acerca da regulamentação estadual, cada Estado possui legislação específica; considerando que a contratação visa atender demanda de Joinville, que está localizado no Estado de Santa Catarina, a empresa deve verificar junto ao órgão regulador de Santa Catarina as exigências e os tramites para a prestação dos serviços em questão. Desta forma, reiteramos a solicitação de confirmação do atendimento às seguintes exigências do edital: 1. Com fornecimento do serviço de transporte com motoristas habilitados.

	motorista e quilometragem máxima de 10.000 km/mês para uso.				2. Os veículos devem estar habilitados para realizar o transporte de pacientes fora do domicílio, atendendo à demanda intramunicipal, intermunicipal e interestadual. 3. Os serviços deverão ser realizados diariamente com carga horária de 12 horas diárias, segunda a sexta, feriados e pontos facultativos. 4. Os motorista irão iniciar as atividades 04:00 horas e finalizarão as 16:00 horas.
--	---	--	--	--	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 16/07/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26137458** e o código CRC **77A304E3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.087586-0

26137458v11